



CONTRATO Nº 001/2026

**CONTRATO QUE FIRMAM
ENTRE SI, A PREFEITURA DE
AFOGADOS DA INGAZEIRA E
CONSULTEC-SERVIÇOS E
ASSESSORIA EM SEGURANÇA
DO TRABALHO LTDA, NA
FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED] 45 [REDACTED]

Na qualidade de **CONTRATADO**, a empresa **CONSULTEC-SERVIÇOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ de nº 14.283.457/0001-65, com sede na Rua Maria Celia Callou, n.º 48, Bairro Frei Damião, CEP 63044180, Juazeiro do Norte – CE, tendo como responsável legal o Sr. **FRANCISCO DA CHAGAS OLINDA DA SILVA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, inscrito no CPF: [REDACTED]

Com base no art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21 **AJUSTAM E PACTUAM**, entre si, o presente contrato, que se regerá mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo, livremente, aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços técnicos para a realização de Laudo de Avaliação de Ruído Ambiental em Zonas Habitadas, a ser executado conforme a legislação e normas técnicas vigentes. O serviço compreenderá medições dos níveis de pressão sonora em pontos representativos da área avaliada,

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br  juridico@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



utilizando equipamentos devidamente calibrados, seguindo metodologia adequada para avaliação de ruído ambiental. Após as medições, os resultados serão analisados e comparados aos limites legais estabelecidos para zonas habitadas, culminando na emissão de laudo técnico com conclusões e, quando aplicável, recomendações de controle e mitigação de ruído. Serão realizados até **16 (dezesesseis) laudos**, mediante demanda da Secretaria de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor

Pela prestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), correspondente a 16 laudos no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme especificações. Na Agência Bancaria 1747-7 / Conta Corrente 22.372-7 / Banco do Brasil.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor acima descrito será pago mediante ato administrativo em Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de vigência

O prazo de vigência do presente contrato terá como data inicial 13 de fevereiro de 2026, ficando seu término para 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – Da dotação orçamentária

As despesas em decorrência deste **CONTRATO** correrão por conta da Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

463

3.3.90.39.00

18 541 0040 2277 0000

CLÁUSULA QUINTA – Das obrigações

São obrigações da **CONTRATADA**:

I – Executar os serviços com observância das normas técnicas;



- II – Responsabilizar-se pela qualidade técnica dos laudos;
- III – Emitir ART ou documento equivalente, quando exigido;
- IV – Refazer serviços que apresentem vícios ou inconsistências;
- V – Manter regularidade fiscal durante toda a vigência;
- VI – Não transferir a terceiros o objeto sem autorização formal.

CLÁUSULA SEXTA - Das obrigações do contratante

Compete ao **CONTRATANTE**:

- I – Fornecer informações necessárias;
- II – Efetuar pagamento nos termos ajustados;
- III – Aplicar penalidades quando cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da rescisão

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido no todo, ou em parte, por ato bilateral e escrito de qualquer das partes, quer seja pelo não cumprimento das cláusulas pactuadas e ainda, no caso da Administração, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente motivados e pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditiva da execução ora avençada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excetuados os casos previstos em lei, o interesse quanto à rescisão do presente contrato deverá ser manifestado por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – Da extinção

O **CONTRATANTE**, por motivos de força maior, devidamente justificados, pode declarar a rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA NONA – Das disposições finais

A **CONTRATADA** responde por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução.





Consultec

Saúde e Segurança do Trabalho

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Por meio deste ato, apresentamos a nossa proposta de serviços, nos termos e parâmetros descritos abaixo, propondo-se à prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, em consonância com as Normas Técnicas e Legislação Complementar.

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CNPJ/CPF: 10.346.096/0001-06

Endereço: Afogados da Ingazeira - PE

Descrição dos serviços:

- Laudo de Estudo Ambiental de Ruído.

Segue orçamento para a realização do Laudo de Estudo Ambiental de Ruído Ocupacional, com medições quantitativas realizadas por profissional habilitado, utilizando equipamentos devidamente calibrados, conforme critérios técnicos e legislação vigente.

O estudo tem como objetivo avaliar os níveis de exposição ao ruído, identificar possíveis riscos à saúde dos trabalhadores e verificar a necessidade de adoção de medidas de controle coletivo, administrativo.

O Laudo contemplará:

- Medições de ruído contínuo ou intermitente;
- Comparação com os limites de tolerância;
- Conclusão técnica e recomendações;
- Assinatura de profissional legalmente habilitado.

A avaliação atenderá aos critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 01/1990, que dispõe sobre o controle da poluição sonora, bem como à ABNT NBR 10151:2019, que define os procedimentos para medição e avaliação de níveis de ruído em áreas habitadas, considerando o conforto da comunidade e o sossego público.

Entregáveis:

- Laudo Técnico de Ruído: Relatório detalhado contendo a metodologia, fotos dos pontos de medição, tabelas de resultados e parecer conclusivo.
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica): Documento oficial registrado no conselho de classe (CREA/CRT), garantindo a validade legal do estudo.
- Certificados de Calibração: Cópia dos certificados de calibração dos equipamentos utilizados (rastreadáveis RBC/Inmetro).

CONSULTEC - SERVIÇOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA | CNPJ: 14.283.457/0001-65
RUA MARIA CELIA CALOU, 48, FREI DAMIAO, JUAZEIRO DO NORTE-CE



88 9 8152-8985



consultec_sst



consultecsst@hotmail.com





Consultec
Saúde e Segurança do Trabalho

Nos colocamos à disposição toda a nossa capacidade técnica e experiência na área de Segurança do Trabalho, oferecendo suporte especializado, comprometido com a qualidade, responsabilidade e conformidade com as normas vigentes. Nossa equipe é composta por profissionais qualificados, aptos a atuar em diferentes demandas de consultoria, perícias e fiscalizações, garantindo segurança, eficiência e credibilidade nos resultados.

Permanecemos à disposição para a negociação, bem como para disponibilizar nossos serviços conforme a necessidade e disponibilidade da contratante, prezando sempre pela transparência e parceria no atendimento.

CONSULTEC-SERVICOS
E ACESSORIA EM
SEGURANCA DO
T:14283457000165

Assinado de forma digital por
CONSULTEC-SERVICOS E
ASSESSORIA EM SEGURANCA DO
T:14283457000165
Dados: 2026.02.04 13:58:35 -03'00'

**CONSULTEC - SERVICOS E ACESSORIA
EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: 14.283.457/0001-65

Juazeiro do Norte, 04 de fevereiro de 2026.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260317120408.pdf>
assinado por: idUser: 458

CONSULTEC - SERVICOS E ACESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA | CNPJ: 14.283.457/0001-65
RUA MARIA CELIA CALOU, 48, FREI DAMIAO, JUAZEIRO DO NORTE-CE



88 9 8152-8985



consultec_sst



consultecsst@hotmail.com



Consultec

Saúde e Segurança do Trabalho

Valores:

Investimento: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Forma de pagamento: à vista.

Responsáveis Técnicos:

CONSULTEC - SERVIÇOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 14.283.457/0001-65 CREA: 0010553045

FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA DA SILVA | Técnico de Segurança do Trabalho MTE/CE: 11703

ALEX OLINA SOARES | Engenheiro de Segurança do Trabalho CAU: A250560-6

EDMILSON ALVES BARBOSA FILHO | Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA: 0617206589

CICERO BRASILEIRO | Médico do Trabalho RQE: 16.683



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260317120408.pdf>
assinado por: idUser 458

CONSULTEC - SERVIÇOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA | CNPJ: 14.283.457/0001-65
RUA MARIA CELIA CALOU, 48, FREI DAMIÃO, JUAZEIRO DO NORTE-CE



88 9 8152-8985



consultec_sst



consultecsst@hotmail.com

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
CNPJ/CPF: 10.346.096/0001-06
ENDEREÇO: Afogados da Ingazeira - PE

Apresentamos a nossa proposta de serviços, nos termos e parâmetros descritos abaixo, propondo-se à prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, em consonância com as Normas Técnicas e Legislação Complementar e obedecendo aos novos critérios exigidos pelo eSocial.

Descrição dos serviços:

• **Laudo de Estudo Ambiental de Ruído.**

Este orçamento tem por objetivo a realização das medições de níveis de pressão sonora e a elaboração do laudo ambiental de ruído, visando atestar a conformidade das atividades em relação à vizinhança e às normas vigentes.

- Medições in loco após aprovação;
- Entrega do Laudo Final.

Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: à vista.

Documento assinado digitalmente
CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
Data: 04.02.2023 14:49:17 -0300
Verifique em: https://validar.cnpj.gov.br

GRUPO CLINIQUE

Juazeiro do Norte, 04 de fevereiro de 2023.

@grupoclinique /grupoclinique www.cliniquesaude.com.br recepcao@salgueiro@cliniquesaude.com.br

JUAZEIRO DO NORTE - CE
Rua Manoel Castilho, 849, São José
Segunda - Sexta
Manhã: 07:00 às 12:00
Tarde: 13:00 às 17:00
☎ 08 3 9802 1400

Serra Talhada - PE
R. João Nunes de Sousa, 122, Rolo
Segunda - Sexta
Manhã: 07:00 às 12:00
Tarde: 13:00 às 17:00
☎ 07 9 3152 7219

Afogados da Ingazeira - PE
Rua Senador Paulo Guerra, 309, Centro
Segunda - Sexta
Manhã: 07:00 às 12:00
Tarde: 13:00 às 17:00
☎ 07 9 3112 0132

Salgueiro - PE
Av. Antônio Angelim, 613, Santo Antônio
Segunda - Sexta
Manhã: 07:00 às 12:00
Tarde: 13:00 às 17:30
☎ 07 9 9802 1400



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
CNPJ: 10.346.096/0001-06
ENDEREÇO: Afogados da Ingazeira - PE

Por meio deste ato, apresentamos a nossa proposta de serviços, nos termos e parâmetros descritos abaixo.

Descrição dos serviços:

✓ Laudo de Estudo Ambiental de Ruído

A presente proposta têm por objetivo a realização de Laudo de Avaliação de Ruído Ambiental em Zonas Habitadas, a ser executado conforme a legislação e normas técnicas vigentes. O serviço compreenderá medições dos níveis de pressão sonora em pontos representativos da área avaliada, utilizando equipamentos devidamente calibrados, seguindo metodologia adequada para avaliação de ruído ambiental. Após as medições, os resultados serão analisados e comparados aos limites legais estabelecidos para zonas habitadas, culminando na emissão de laudo técnico com conclusões e, quando aplicável, recomendações de controle e mitigação de ruído.

Segue abaixo o valor referente à realização do serviço, ficando sujeito à aprovação.

Orçamento:

Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: à vista.

Documento assinado digitalmente



FELIPE MOURATO INACIO DA SILVA
Data: 04/02/2026 14:27:05-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MB SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 50.254.562/0001-30

Serra Talhada-PE, 04 de fevereiro de 2026.

OCUPA SAÚDE
Rua Joana Nunes de Sousa, no 122,
Térreo, AABB, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-182. CNPJ:
50.254.562/0001-30
E-mail: comercial@ocupasaude.com.br / Tel.: 87 8173-9785



Dados bancários para pagamento:

PIX: chagasolinda2222@gmail.com (banco do Brasil)

Agência: 1747-7

Conta corrente: 22.372-7

CONSULTEC-SERVIÇOS E ACESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Banco do Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

PRAÇA MONSIEHOR ALFREDO DE ARRUDA CÂMARA
10.346.096/0001-06 Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 06/02/2026

Entid.	C/loc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva	Saldo Com Reserva		

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 27				SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
022700				SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
18				Gestão Ambiental				
18 541				Preservação e Conservação Ambiental				
18 541 0040				GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				5.000,00
18 541 0040 2277 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00	4.887,29
463 OR	0,01.00	001.001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112,79			4.887,29
				Recursos Próprios do Município	0,00			5.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					5.000,00	0,00	0,00	4.887,29
					112,79			4.887,29
TOTAL GERAL					5.000,00	0,00	0,00	4.887,29
					112,79			4.887,29





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001251

Razão Social

CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001106568

C.N.P.J.: 14283457000165

Bairro

FREI DAMIAO

CEP

63044180

Localizado R MARIA CELIA CALLOU, 48 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1106568 - CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME

Endereço

R MARIA CELIA CALLOU, 48

Documento

C.N.P.J.: 14.283.457/0001-65

FREI DAMIAO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63044180

No. Requerimento

0000001251/2026

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/04/2026

COD. VALIDAÇÃO: 0111W256A00001106568





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000001251

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 14.283.457/0001-65

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/04/26
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 05/02/26 às 11:29:35





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	1106568	2062	31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME

DOCUMENTO C.N.P.J.: 14.283.457/0001-65

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

R MARIA CELIA CALLOU 48
Bairro: FREI DAMIAO - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63044180

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

26 PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANAL

CNAE

7119704 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Calculo

UNIDADES

72,00

VALOR DO TRIBUTO

0,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO, APRESENTADO PELO CONTRIBUÍNT
NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

JUAZEIRO DO NORTE, 04 de Fevereiro de 2026

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0111W411A00001106568

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
<http://www.juazeiro.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.283.457/0001-65, com sede na Rua MARIA CELIA CALLOU, 48, FREI DAMIÃO, CEP 63.044-180 em Juazeiro do Norte-CE. Prestou serviços especializados na área de Saúde e Segurança do Trabalho a esta Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, com desempenho plenamente satisfatório e em conformidade com as normas e exigências legais vigentes.

Os serviços foram executados com qualidade, eficiência e responsabilidade técnica, contribuindo de forma significativa para o cumprimento das obrigações legais e para a promoção da segurança e saúde dos servidores municipais.

Nada temos a opor quanto à conduta ética, técnica e profissional da empresa mencionada.


Francisco Dário Cavalcante Mota
Secretário de Administração e Finanças

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF: 683.526.033-53



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO
LTDA**

CNPJ: **14.283.457/0001-65**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará** e inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, **2 de Março de 2026 às 14:11:58.**

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(¹) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(²) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: [REDACTED]
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code_\[REDACTED\]](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_[REDACTED])



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **14.283.457/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:50 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **13E3.D544.5CE2.82EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.283.457/0001-65
Razão Social: CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALH
Endereço: R MARIA CELIA CALLOU 48 / FREI DAMIAO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63044-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022408481874285318

Informação obtida em 02/03/2026 11:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.283.457/0001-65
Certidão nº: 7468539/2026
Expedição: 03/02/2026, às 16:28:26
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.283.457/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal; contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001251

Razão Social

CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00001106568

C.N.P.J.: 14283457000165

FREI DAMIAO

63044180

Localizado R MARIA CELIA CALLOU, 48 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1106568 - CONSULTEC-SERVICOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME

Endereço

Documento

R MARIA CELIA CALLOU, 48

C.N.P.J.: 14.283.457/0001-65

FREI DAMIAO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63044180

No. Requerimento

Natureza jurídica

0000001251/2026

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/04/2026

COD. VALIDAÇÃO:01111W256A00001106568





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202601916570

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14283457000165
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2026 ÀS 16:31:19

VÁLIDA ATÉ 04/04/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260317120408.pdf
assinado por: idUser: 458

REPÚBLICA
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME: FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 25/06/1997

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/07/1967 SABOIEIRO/CE

4a DATA EMISSÃO: 14/12/2022

4b VALIDADE: 14/12/2027

ACC: **D**

4c DDC IDENTIDADE, ORG. EMISSOR / UF: 249988045 SSP - SP

4d CPF: 119.192.298-78

5 Nº REGISTRO: 02784253200

6 CAT. HAB: **S**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: OSCAR OLINDA DA SILVA

MARIA GERSILHA OLINDA DA SILVA

2474515039

TRANSPORTES DO PORTADOR

ACC	09	10	11	12	D	16	11	12
A					DT			
AF					BE			
B			14/12/2027		CE			
BT					CIE			
C					DE			
Ct					D+E			

13 OBSERVAÇÕES

A:

LOCAL: FORTALEZA, CE

ASSINATURA DO EMISSOR: 54964153038 CE191028268

2474515039

CEARÁ

